



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000020/2018
MAIO / 2018

DECRETO Nº 0000020/2018, 11 de maio de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 32.816,40 (trinta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.482 - INVESTIMENTO P/GESTÃO INTEGRADA DE CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CONTRATO RATEIO

44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte: 100

1.139,18

Total do Projeto/Atividade

1.139,18

2.470 - MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO P/GESTÃO INTEGRADA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-CIGAI

31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte: 100

24.854,79

33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte: 100

6.822,43

Total do Projeto/Atividade

31.677,22

Total da Unidade

32.816,40

Total **32.816,40**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.473 - CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS A ENTIDADES

44504200000 - AUXÍLIOS

Fonte: 100

32.816,40

Total do Projeto/Atividade

32.816,40

Total da Unidade

32.816,40

Total **32.816,40**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE CASTRO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 546.569.316-91